



ATA DA PRIMEIRA (1^a) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 27 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12:30 horas da tarde, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com o §2º do artigo 119º, do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES:** **Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário o Sr. Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente,



e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, e em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei Complementar nº016, de 05 de novembro de 2025, do Poder Executivo, que, "INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SMSPDS, ESTABELECE SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, SUBMETE A GUARDA MUNICIPAL À ESTRUTURA DA SMSPDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº005/2025, em 06 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N°260/2016, ARTIGO 15 INCISO II, SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº006/2025, Umari-Ceará, em 12 de novembro de 2025, que, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

PESSOAL: E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e informa a vossas excelências que a partir de 1º de dezembro do corrente ano, entraram de recesso legislativo até 31 de janeiro de 2026, conforme determina o artigo 112 do regimento interno. E nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:**

2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:**

3. **VICE-PRESIDENTE: LOMBARDO WILFRIDO LEITE:**

4. **SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO:**

5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:**

6. **CICERO VIANA ALENCAR:**

7. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:**

8. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:**

9. **ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE:**